

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 27/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- A solicitação de desligamento dos conselheiros, Sra. Mirian Pinheiro dos Santos e Sr. Alex Junior Pinheiro dos Santos, representantes da entidade AMBACAM – Associação dos Moradores do Canto do Mar do Conselho Municipal de São Sebastião, em Sessão Plenária 147ª Ordinária, do dia 14/12/10;

2- Que a entidade foi comunicada oficialmente conforme determina o Regimento Interno do COMUS;

3-Que não houve manifestação de indicação de novos representantes pela referida entidade;

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o **Desligamento da Entidade AMBACAM – Associação dos Moradores do Canto do Mar do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião;***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 27/2010, 14 de dezembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião